



A PANDEMIA DA COVID-19 E SEUS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO IDOSA

MELEEP, Viviane Carneiro Lacerda

Mestranda do Programa de Pós-graduação Cognição e Linguagem na Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF,
viviclacerdadv@gmail.com

DIAS, Alice de Souza Tinoco

Mestranda do Programa de Pós-graduação Cognição e Linguagem na Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF
alicestdias@gmail.com

AGOSTINHO, Gelbis Martins

Mestrando do Programa de Pós-graduação Cognição e Linguagem na Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF
gelbismartins@gmail.com

ISTOE, Rosalee Santos Crespo

Professora no Programa de Pós-graduação Cognição e Linguagem na Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF,
Doutora em Saúde da Criança e da Mulher/Fundação Osvaldo Cruz,
rosaleeistoe@gmail.com

RESUMO

A população brasileira e mundial encontra-se em um momento de preocupação constante, tendo em vista que um vírus altamente contagioso, denominado Sars-Cov-2, ou mesmo Coronavírus ou COVID-19, vem espalhando-se e contagiando milhares de pessoas ao redor do mundo, levando-as à morte ante a inexistência medicamento para a cura. E, em um primeiro momento, os governos buscaram adotar o isolamento social para fins de

amenizar o contágio e evitar a superlotação dos centros hospitalares. De que forma a pandemia da covid-19 impactou a vida da população idosa trazendo reflexos na saúde mental dos mesmos? O objetivo do artigo é compreender e refletir os impactos da pandemia da covid-19 na saúde mental dos idosos no Brasil. A metodologia utilizada será de abordagem qualitativa, com o objetivo descritivo, utilizando-se da pesquisa bibliográfica, por meio de publicações já realizadas sobre a temática.

Palavras-Chave: Pandemia. Idoso. Saúde Mental.

ABSTRACT

The Brazilian and world population is at a time of constant concern, given that a highly contagious virus, called Sars-Cov-2, or even Coronavirus or COVID-19, has been spreading and infecting thousands of people around the world, leading them to death in the absence of a cure. And, at first, governments sought to adopt social isolation in order to mitigate the contagion and avoid overcrowding in hospital centers. How has the covid-19 pandemic impacted the lives of the elderly population, impacting their mental health? The objective of the article is to understand and reflect on the impacts of the covid-19 pandemic on the mental health of the elderly in Brazil. The methodology used will be of a qualitative approach, with a descriptive objective, using bibliographic research, through publications already carried out on the subject.

Keywords: Pandemic. Elderly. Mental health.

INTRODUÇÃO

A população brasileira e mundial encontra-se em um momento de preocupação constante, tendo em vista que um vírus altamente contagioso, denominado Sars-Cov-2, ou mesmo Coronavírus ou COVID-19, vem espalhando-se e contagiando milhares de pessoas ao redor do mundo, levando-as à morte ante a inexistência medicamento para a cura. E, em um primeiro momento, os governos buscaram adotar o isolamento social para fins de amenizar o contágio e evitar a superlotação dos centros hospitalares.

Pensando nesse isolamento social, tem-se a preocupação com a saúde mental dos idosos, que se aflorou devido o potencial de risco que essa população apresentava no início da pandemia. Assim, o objetivo do artigo é compreender os impactos da pandemia da covid-19 na saúde mental dos idosos no Brasil. A metodologia utilizada será de abordagem qualitativa, com o objetivo descritivo, utilizando-se da pesquisa bibliográfica,

por meio de publicações já realizadas sobre a temática. Faz-se necessária apresentar que a população idosa ao longo da história brasileira, sempre foi marcada com o estigma de “incapacidade”, como aqueles indivíduos que não contribuem mais para a sociedade, o que em poucas décadas começaram a ser desconstruídos por pesquisadores e pelos próprios censos desenvolvidos em nosso país, que começaram a trazer dados efetivos sobre a qualidade da vida senil desses indivíduos. Assim, este artigo contribui de forma significativa para pensarmos sobre a importância da saúde mental nessa população, assegurando sua qualidade de vida digna enquanto cidadãos efetivos na sociedade.

O ser humano em suas múltiplas fases percorre em direção à maturidade. E a conjuntura social contemporânea mostra que a população brasileira caminha cada vez mais para a senilidade. Assim, a promoção da dignidade da pessoa humana a promoção da dignidade da pessoa humana na idade senil não se configura tarefa fácil, seja no aspecto de sua efetivação ou a despeito de todo o movimento das ciências sociais e do direito no sentido de promover essa aspiração constitucional. Essa camada da população brasileira é a que mais sofre com esta fática realidade, de modo que merecedora de uma maior atividade de cuidado, respeito e atenção.

A expressão “velhice” assumiu um caráter pejorativo, significando passividade e, em última análise, dependência. O desprezo pelo idoso existe nas mais diversas situações, sejam elas formais ou informais, e são promovidas por pessoas de todas as idades, até mesmo pelos próprios idosos, pois na prática ainda existem localidades em que as pessoas idosas são vistas como seres renegados, para não dizer menosprezados, pelos traços que o corpo biológico deixou pelo decurso do tempo. As debilidades são entendidas como intransponíveis ou mesmo barreiras atinentes a valores exigidos pela sociedade como, por exemplo, habilidade e proficiência.

Neste sentido, o artigo perpassa pela contextualização da pandemia do covid-19, pelas regras de isolamentos sociais emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e por toda caracterização da população idosa no Brasil, de forma a discorrer pelo comportamento social e coletivo dessa população, inserção no ambiente familiar, trazendo assim a diferença entre distanciamento social e abandono social desses indivíduos durante a pandemia, e que como consequência vem afetando a saúde mental

dessa população, que atualmente tem um alto índice de suicídios registrados, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

CONTEXTUALIZANDO A PANDEMIA DA COVID-19

Em dezembro de 2019 iniciou-se um momento de tensão na cidade de Wuhan, na China. Uma grande parte da população dessa cidade começou a ser internada às pressas, aparentemente com suspeita de pneumonia. Mas conforme muitos indivíduos apresentavam o mesmo sintoma e alguns indo à óbitos em curto tempo, iniciaram-se pesquisas para descobrir o que de fato estava acontecendo com esses indivíduos. Mediante várias pesquisas desenvolvidas identificaram o novo coronavírus, o *Sars Cov 2*, um vírus altamente contagioso que se espalhou em curto prazo de tempo para toda a população mundial, levando seus governantes a tomarem medidas de proteção urgente, para não terem em seus países uma grande quantidade de indivíduos mortos.

O contágio do vírus chegou ao Brasil no mês de janeiro, por turistas que estavam de férias em países da Europa. No dia 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou que o novo surto denominado COVID-19 constituiu emergência de saúde pública. Com os surtos evoluindo e para evitar um colapso no sistema público de saúde, o governo brasileiro decidiu adotar medidas de prevenção na tentativa de controlar o estado de calamidade pública, mediante a publicação da Lei nº. 13.979/2020, destacando-se o isolamento social entre os indivíduos como condição necessária para a contenção das infecções pelo Covid-19.

Com o aumento significativo de pessoas infectadas por todo o mundo e a escala de indivíduos mortos por países só aumentando a cada minuto, o Ministério da Saúde determinou os primeiros 14 dias de quarentena para todo o território brasileiro contando da segunda quinzena do mês de março de 2020. O que determinou que toda a população brasileira desempenhasse suas atividades rotineiras de dentro de suas casas, sem ter o contato direto com outras pessoas, incluindo familiares pertencentes ao grupo de risco. Em dados publicados pelo Ministério da Saúde mostrou-se que a doença pode ser

assintomática, apresentando sintomas parecidos com uma gripe, somados a febre e a falta de ar, podendo levar a óbito pacientes que possuem comorbidades já existentes, fazendo com que esse perfil de indivíduos se respalda se em casa sem obter qualquer tipo de contato com outros indivíduos (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020).

No Brasil, após os 14 dias de quarentena, o governo federal não proibiu o deslocamento de indivíduos nas ruas e nos locais de aglomeração, apenas estabeleceu algumas medidas de proteção, como o uso obrigatório da máscara e do álcool em gel. O que permitiu que muitas pessoas continuassem trabalhando e se expondo ao contágio do vírus. Em alguns estados brasileiros, os governadores e prefeitos por Decisão do Supremo Tribunal Federal e à luz das determinações da OMS decidiram manter o isolamento social, proibindo a abertura dos comércios e locais que aglomeravam pessoas. Mas isso não impediu a circulação constante de indivíduos.

Em decorrência da circulação do vírus, as escolas foram impedidas de funcionar, colocando todas as crianças e adolescentes dentro de casa, pois a preocupação maior com a vida se mostrou questão de primeira ordem. Muitas atividades passaram a ser desenvolvidas de casa, denominando-se como “*Home-office*”.

E como lidar com todas as incertezas que se iniciaram com a pandemia do covid-19? A pandemia facilitou para muitos trabalhadores desenvolverem todas as atividades trabalhistas de dentro de casa, possibilitando um acesso mais fácil e produtivo. E, para outros trabalhadores, não conseguir sair para realizar suas atividades e ficar preso dentro de casa todos os dias sem conseguir se desenvolver durante a pandemia foi algo extremamente chocante.

Para as mulheres que trabalham no dia a dia e estão acostumadas com uma rotina mais agitada, passar a desenvolver atividades de casa, mais as atividades do trabalho em casa e ainda olhar os filhos e desempenhar o papel de professora cotidianamente, não pareceu ser uma tarefa fácil. Os casamentos que antes apresentavam uma rotina amigável, de companheirismo entre os cônjuges, começaram a entrar em colapso. As rotinas que antes tinham agitação, motivação e determinação de muitos indivíduos, começaram a dar espaço para uma nova rotina de angústia, desespero sem saber o que esperar, e de prisão dentro da própria casa (BROOKS et al., 2020).

As atividades de manutenção da casa tornaram-se cada vez mais uma obrigação da figura feminina junto ao acúmulo de tarefas escolares dos filhos e o trabalho em *home-office*. Para Bardinter (1995), em alguns casos em que os homens, procuram se aventurar nas atividades domésticas, isto é visto como algo voluntário e esporádico, pois as atividades continuam sendo vistas, como algo realizado pelo sexo feminino. E esta realidade se impôs durante o período de pandemia provocado pelo Sars Cov 2.

Durante a pandemia do COVID-19 as emoções negativas e ansiedade aumentam mediante as notícias e a velocidade em que o contágio se dissemina (BROOKS et al., 2020). Alguns indivíduos se sentiram prisioneiros de seus próprios medos, prisioneiros de sua vida pós-pandemia e até mesmo prisioneiros de suas próprias casas, sem ter o contato com pessoas próximas, sem poder ir pessoalmente ao hospital visitar um ente querido que estava internado. E para outros indivíduos, o sentimento de perda lastimável, uma perda inesperada, sem despedida e sem saber como seguir sem a pessoa que perdeu só fez aumentar o estresse pandêmico (BROOKS et al., 2020).

Independente da fase em que se encontra a crise do COVID-19, espera-se, que a demanda por cuidados da saúde mental tenha uma análise maior e melhor pelos profissionais da área, principalmente em relação aos indivíduos que foram contaminados e que tiveram pessoas próximas contaminadas e/ou que perderam pessoas para a doença, entre pacientes e médicos que atuaram diariamente nos hospitais. Enfim, todos necessitam desses cuidados posteriormente em razão de toda a velocidade de acontecimentos, sentimentos e emoções a que foram expostos. Indivíduos que ficaram em isolamento por mais de meses em decorrência do medo a exposição e contaminação do vírus, assim como todos os impactos que a sociedade veio a ter em decorrência do COVID-19 (WIND, RIJKEBOER, ANDERSSON, & RIPER, 2020).

No Brasil, por meio das redes sociais como Instagram e Facebook, ou as novas ferramentas de comunicação, como as novas plataformas criadas para conseguir juntar mais de cem (100) indivíduos ao mesmo tempo, muitos psicólogos disponibilizaram um tempo para atender indivíduos que precisaram de uma conversa com um profissional especializado durante a pandemia. Para contribuir com um público maior, o governo convocou profissionais de saúde mental para prestar serviço comunitário à população

(MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2020). Os atendimentos online e gratuito contribuíram para muitos indivíduos superarem seus medos rotineiros, superar a perda repentina de um ente próximo e até mesmo contribuir para as várias crises de ansiedade, angústia e síndrome do pânico que atingiram muitas pessoas indistintamente.

Essas medidas solidárias desenvolvidas e prestadas por esses profissionais de saúde, como psicólogos, psiquiatras e médicos do sono e outros foram e são fundamentais para salvar vidas no momento de tensão e no pós-pandemia, pois uma conversa orientada e produtiva traz o conhecimento sobre como lidar com essas situações e aproveitar melhor o aconchego da própria casa, a fim de que esta continue sendo um lugar de refúgio seja qual e como for sua constituição e não como uma prisão.

O IDOSO E A SAÚDE MENTAL NO PERÍODO PANDÊMICO

Na sociedade atual, possui muitos dilemas e dificuldades, mas há caminhos que permitem superá-los, de modo que seja possível e viável usufruir das conquistas históricas que asseguram uma vida longa de qualidade, bem ainda o gozo de se viver por mais tempo. A complexidade da vida atual exige da sociedade um modo de pensar e repensar que leve à descoberta de novos paradigmas para se viver o envelhecimento na sua plenitude, em observância, é claro, às singularidades da pessoa idosa. Dessa forma, o autor Liberalesso (2001, p. 30) afirma que:

[...] o envelhecimento é um fenômeno multidimensional, que inclui alterações nas características biológicas do organismo vivo ao longo do tempo, trazendo reflexos no comportamento, na habilidade intelectual, na atividade física nas interações sociais e manifesta-se também, de forma individual e, ao mesmo tempo, particular.

Desde a década de 1970, vem se discutindo sobre a perspectiva do processo de envelhecimento humano sendo de forma natural e ativa, trazendo em evidência a questão da autonomia para esses indivíduos, tendo como principal causador, o princípio da bioética. A autonomia tem como competência humana, legislar para si próprio, sendo o indivíduo capaz de controlar, tomar decisões e lidar com as decisões e consequências pessoais de sua vida (MINISTÉRIO DA SAÚDE; 2015).

Neste sentido, nos leva a pensar também, sobre o aumento dessa população no país de forma rápida e evolutiva, fazendo com que essa parcela da população seja vista com mais atenção por todos os indivíduos, e sendo considerada também a época mais valorizada em termos de cuidados paliativos e amparados por mais legislações advindas por parte do Estado. Nos mostrando por meio dos dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) que essa população vem crescendo consideravelmente nos últimos dez anos.

Nos últimos anos esse número vem aumentando de forma significativa, de forma a obter um total de 28 milhões de pessoas com idade acima de 60 anos (IBGE, 2018), isso no ano de 2018, sendo considerado um total de dezoito anos de conquistas e de mudanças de paradigmas sobre a perspectiva do envelhecer, representando cerca de 13% da população do país, tendo em sua estimativa, um avanço ainda maior para as próximas décadas.

O ser humano durante a sua trajetória percorre inúmeros caminhos e, em cada etapa vivência conquistas e frustrações, além de enfrentar diversos desafios. Essas vivências assumem características próprias em cada uma das fases da vida e definem-se de acordo com as singularidades que individualizam cada pessoa ou grupo social em sua relação com o contexto sociopolítico e cultural em que se encontra inserido. E nos diferentes momentos do cotidiano, exige-se o cumprimento de regras e normas que se colocam como expectativas de comportamento, expressas formal e informalmente pela cultura, nas múltiplas situações em que se desdobra o convívio social. Depara-se assim, com um conjunto de deveres e direitos que precisam ser reconhecidos como parâmetros da denominada sociabilidade (NETO, A; GOMES, N; AMARAL, S., 2018).

Dessa forma, é preciso trazer algumas legislações que se tornaram marcos históricos para essa população, como: a Política Nacional do Idoso que veio com a Lei nº 8.842, de janeiro de 1994; O Estatuto do Idoso por meio da Lei nº 10.741 de 2003; e a Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006. No Brasil, desde o ano de 2014 vem sendo realizadas pesquisas pelo IBGE e constatando o aumento do suicídio por indivíduos nessa faixa etária que vem sofrendo com a depressão, que é considerada uma doença que acomete indivíduos em diferentes idades. Para os idosos, a depressão é caracterizada

muitas vezes por não conseguirem manter suas vidas em rotina, manter a família por perto contribuindo com as tarefas, ou até mesmo manter o contato com algum familiar.

O isolamento provocado pela pandemia da covid-19 que “obrigou” a população idosa a ficar em casa e sem qualquer visita de familiares, amigos e outras pessoas próximas, para evitar a transmissão do vírus, também teve sua parcela de contribuição para casos de ansiedade e a outras doenças mentais diagnosticadas no atual momento pós-pandemia. Pois, a saúde mental está intrinsecamente relacionada ao pleno desenvolvimento do bem estar de todo o ser humano e independente de idade cronológica, mas, que ainda sim, as pessoas idosas são mais predispostas a possuírem, devido a vários fatores, tais como: isolamento, depressão, ajuda na rotina diária, preocupação constante, doenças já detectadas em seu organismo e outras.

A pandemia trouxe como consequência para essa população e também para os demais indivíduos, a angústia e a incerteza do que poderá vir e acontecer de forma inesperada, sendo essas também características para a causa de doenças mentais em idosos pós-pandemia (SHER, 2020).

Assim, nos remete novamente ao fator de risco denominado suicídio como consequências de tais acontecimentos relacionados a pandemia, como as medidas restritivas impostas, que podem ter resultados negativos a longo prazo nesses indivíduos, tornando-os vulneráveis a mais um fator de extrema relevância (GUNELL, 2020). Neste sentido, pensar sobre a saúde mental de idosos pós-pandemia se torna fundamental para garantir uma qualidade de vida digna a esses indivíduos, buscando-os assistência familiar, de amigos e de pessoas próximas para contribuir com a diminuição de casos de doenças mentais e suicídios nessa faixa etária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente capítulo buscou analisar a pandemia da covid-19 e seus impactos na saúde mental dos idosos no Brasil, de forma a perpassar pela pandemia, como surgiu o contágio, a experiência do isolamento social obrigatório, imposto pelo Ministério da saúde, como garantia de tentar controlar a velocidade em que o vírus estava se

espalhando. E também abordar sobre a população idosa que sempre esteve na frente do risco de toda essa pandemia, sendo vulneráveis por toda sua trajetória de doenças predeterminadas e também pela veracidade de sua trajetória humana enquanto um ser considerado de idade cronológica “avançada” pela sociedade.

A pandemia do COVID-19, no entanto, trouxe novos reflexos sobre a figura da casa enquanto prisão e lugar de angústia para muitos indivíduos permanecerem durante um longo período de tempo em isolamento social, sem obter contato com pessoas próximas. A velocidade das informações, a maneira como todo o processo de quarentena se desenvolveu e a preocupação de não saber como proceder durante a pandemia ou não também foram fatores que contribuíram para o desenvolvimento da ansiedade, fazendo com que os indivíduos desenvolvessem crises de ansiedade e/ou síndrome do pânico.

E falando sobre o isolamento social, tem-se a preocupação com a saúde mental dessa população, que se tornou primordial devido ao risco que os idosos apresentavam durante toda a pandemia, pois os idosos se tornaram mais angustiados e preocupados com seus entes queridos, de forma que esses fatores poderiam estar afetando seu sono e sua alimentação, podendo desenvolver outras complicações com os problemas crônicos mais vistos, como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares e outras, que também podem ocasionar gatilhos e desenvolvimento de doenças mentais.

A população idosa já sofreu muita discriminação e preconceito durante muitos anos na sociedade, de forma que os idosos eram considerados pessoas “velhas” e incapazes de se relacionar e de contribuir ativamente para a sociedade no geral, os mercados de trabalhos também possuíam dificuldades de manter ou até mesmo empregar indivíduos com certas idades, pois pensavam que os mesmos não conseguiram dar conta do que era solicitado. Muitas famílias, também encaram a velhice como algo inacessível, pois não conseguiram abdicar de seus empregos para contribuir com os cuidados em casa e aí começaram a enfrentar dificuldades. Dificuldades e pensamentos ultrapassados, que ainda assolam a sociedade como um todo, por uma cultura extremamente velada, de que os idosos não são capazes de responderem por si só.

Portanto, foram destacados vários aspectos sobre a pandemia da covid-19 e seus impactos na saúde mental de idosos, de forma a nos mostrar que essa população ainda

sim, nos dias atuais e com todos os avanços aparados pelas literaturas e legislações, ainda existe o estereótipo do idoso não ser capaz de proteger de forma adequada a não pegar ou propagar doenças na sociedade devido a sua idade cronológica e não ao seu estado de saúde e a suas limitações enquanto um ser lúcido e bem desenvolvido.

Este artigo contribuiu de forma significativa para pensarmos sobre a importância da saúde mental nesta população, assegurando sua qualidade de vida digna enquanto cidadãos efetivos na sociedade, perpassando pela contextualização da pandemia do covid-19, pelas regras de isolamentos sociais emitidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e por toda caracterização da população idosa no Brasil, de forma a discorrer pelo comportamento social e coletivo dessa população, inserção no ambiente familiar, trazendo assim a diferença entre distanciamento social e abandono social desses indivíduos durante a pandemia, e que como consequência vem afetando a saúde mental dessa população, que atualmente tem um alto índice de suicídios registrados, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Ministério da Saúde. (2020).** *Plano de contingência nacional para infecção humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV: centro de operações de emergências em saúde pública (COE-nCoV)*. Brasília. Disponível em: < <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/plano-contingencia-coronavirus-preliminar.pdf>>. Acesso em: 10/08/2022.

BRASIL. **Ministério da Saúde. (2020).** *Saúde mental e atenção psicossocial na COVID-19: um guia para gestores*. Fiocruz. Disponível em: < <http://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%c3%bade-Mental-e-Aten%c3%a7%c3%a3o-Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-recomenda%c3%a7%c3%b5es-para-gestores.pdf>>. Acesso em: 10/08/2022.

BRASIL. **Ministério da Saúde. (2020).** Portaria N° 454, de 20 de março de 2020. Declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19). *Diário Oficial da União*. Brasília. Disponível em: < <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-454-de-20-de-marco-de-2020-249091587>>. Acesso em: 10/08/2022.

BRASIL. Presidência da República (2020). **Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.** Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. *Diário Oficial da União*. Brasília: Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.979-de-6-de-fevereiro-de-2020-242078735>>. Acesso em: 08/08/2022.

BRASIL. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: **Secretaria Especial dos Direitos Humanos**, 2004.

BRASIL. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas**. Censo. Disponível em: <<https://censo2020.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/24036-idosos-indicam-caminhos-para-uma-melhor-idade.html>>. Acesso em: 20 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde de A a Z: Depressão**. 2019. Disponível em: <http://saude.gov.br/saude-de-a-z/depressao> . Acesso em: 21 de out. 2019.

BROOKS, S. K., WEBSTER, R. K., SMITH, L. E., WOODLAND, L., WESSELY, S., GREENBERG, N., & RUBIN, G. J. (2020). **The psychological impact of quarantine and how to reduce it: rapid review of the evidence**. *The Lancet*, 395(102227), 912-920. Disponível em:<[https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)30460-8](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30460-8)>. Acesso em: 10/08/2020.

GUNNELL, David et al. Suicide risk and prevention during the COVID-19 pandemic. **The Lancet Psychiatry**, v. 7, n. 6, p. 468-471, 2020.

LIBERALESSO, A. **Psicologia do envelhecimento**. São Paulo: Papirus, 1995.

MELEEP, V; DIAS, A; PIRES, F; ISTOE, R. **Uma abordagem do envelhecimento de idosos no sistema carcerário brasileiro**. VII Congresso de Envelhecimento Humano, 2021.

MELEEP, V; ISTOE, R. **O envelhecimento humano e o sistema prisional brasileiro: breves apontamentos**. In: Bioética em Debate. Editora Opção, 2022.

NETO, A; GOMES, N; AMARAL, S. **Educação e o contexto sociocultural do idoso Na perspectiva dos novos direitos**. In: Envelhecimento humano em processo / organizadores Rosalee Santos Crespo Istoe, Fernanda Castro Manhães e Carlos Henrique Medeiros de Souza. – Campos dos Goytacazes, RJ: Brasil Multicultural, 2018.

SHER, Leo. Are COVID-19 survivors at increased risk for suicide?. **Acta neuropsychiatrica**, v. 32, n. 5, p. 270-270, 2020.

WIND, T. R., RIJKEBOER, M., ANDERSSON, G., & RIPER, H. (2020). **The COVID-19 pandemic: the ‘black swan’ for mental health care and a turning point for e-**

health. Internet Interventions, 20, e10317. Disponível em:
<<http://dx.doi.org/10.1016/j.invent.2020.100317>>. Acesso em: 14/08/2020.